
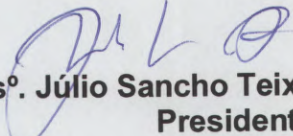



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23.118.001868/2007-90</p>	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão</p>
<p>Parecer: 865/CPE</p>	
<p>Assunto: Programa Conexões dos Saberes</p>	
<p>Interessado: PROCEIA - Josélia Gomes Neves</p>	
<p>Relator: Cons^o. Josenir Dettoni</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão de 22 de agosto de 2008, a câmara concedeu vistas à conselheira Aparecida Luzia Alzira Zuin.


Cons^o. Júlio Sancho Teixeira Linhares Militão
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Assunto: Programa Conexões dos Saberes	
Interessado: PROCEIA - Josélia Gomes Neves	
Relator: Cons ^o . Josenir Dettoni	

I – Relatório:

- Constam nos autos do processo:
- Memo 02/Programa Conexões dos Saberes para a PROCEA (fl. 01)
- Projeto do Programa Conexões dos Saberes (fl.02 a 16)
- Resolução 127/CONSEA, de 27 de Junho de 2006 (fl. 18)
- Despacho nº 341/2007/PGF/UNIR (fl. 19)
- Planilha articulação conexões de saberes com escola aberta (fls.21 a 22)
- Ofício nº 23/PROCEA/UNIR (fl. 23)
- Ofício 322/GAB/07 - Fundação Riomar, de 17 de Setembro de 2007, com despachos e de esclarecimentos e aprovação (fl. 24 e verso)
- Carta ao Presidente do CONSEA, do Professor Márcio Secco, solicitando aprovação "**ad referendum**" do Plenário (fl. 25)
- Resolução 180/CONSEA, de 27 de Setembro de 2007, autorizando "**ad referendum**" do Plenário (fl. 26)
- Despacho/2007, de 01 de Outubro de 2007 (fl. 27)
- Despacho/2007, de 04 de Outubro de 2007 para emissão de pré-empenho (fls. 28)
- Consulta de pré-empenho (fls. 29 a 30)
- Declaração (fl. 31)
- Certidão Conjunta da Receita Federal (fl. 32)
- Despacho solicitando a dispensa de licitação (fl. 33)
- Parecer 332/2007-PROJUR/UNIR (fl 34 a 35)
- Despacho de 05 de Dezembro de 2007, autorizando a emissão de empenho (fl 39)
- Dispensa de Licitação (fls 40 a 43)
- Despacho de 07 de Dezembro de 2007, autorizando a emissão de empenho (fl 44)
- Nota de empenho (fls. 45 a 46)
- Despacho 1088/2007
- Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2007/PGF/UNIR (fls. 48 a 53)
- Despacho 013/2008/ PGF/UNIR (fl. 54)
- Despacho 017/2008, de 14 de janeiro de 2008 (fl. 55)
- Extrato de Contrato 030/2007/PGF/PF/UNIR (fl. 56)
- Despacho -117/DICORF (fl. 58)
- Portaria 1147/GR (fl. 59)
- Memo 002/CE/08 (fl. 60)
- Documentos referentes a execução, esclarecimentos e fundamentos jurídicos (fls 64 a 90)




II – Análise:

De acordo com o projeto presente no processo, “o Programa Conexões de Saberes – UNIR (...) se integra ao Programa nacional *Conexões de Saberes: diálogos entre a Universidade e as comunidades populares*, iniciado em 2004 sob a coordenação da SECAD/MEC. Trata-se de um programa de ação afirmativa, que visa garantir a permanência de alunos de origem popular na Universidade, com qualidade e com condições de formar-se e ingressar em programas de Pós-Graduação, ou no mundo do trabalho de forma rápida e eficiente. O programa pretende ainda, através da participação dos alunos em atividades de extensão junto a suas comunidades de origem, promover uma maior identificação dos acadêmicos com seu grupo social, evitando assim seu desenraizamento, tornando-o agente de transformação de seu espaço social, e ao mesmo tempo elo de comunicação entre a Universidade e a comunidade em geral” (fl. 3). Trata-se de um dos mais importantes programas de extensão da Universidade Federal de Rondônia. Dados sua importância e os prazos estabelecidos pelo Governo Federal para sua implantação, fica clara a necessidade do *ad referendum* proferido.

III – Parecer:

Sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pedido.

Porto Velho, 31 Julho de 2008.


Consº Jesenir Lopes Dettoni
Relator